L E I Nº 1.509 - EM, 22 DE AGOSTO DE 2000.

DENOMINA RUAS NO BAIRRO ITAIGARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, no bairro Itaigara.

- Rua "L" passará a denominar-se de Rua Celeste Gomes;
- Rua "P" passará a denominar-se de Rua Eufrozina Pereira Gomes;
- Rua "G" passará a denominar-se de Rua Marineide Macedo Gomes;
- Rua "O" passará a denominar-se de Rua Terezinha Pereira Gomes.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre- se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM, 22 DE AGOSTO DE 2000.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.509 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 22 DE AGOSTO DE 2000.

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.509/00 fls 38 de livro Leis
número
Jequié 16 de outubro de 2000